



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PAUTA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
13ª SESSÃO ORDINÁRIA
DATA: 13 DE DEZEMBRO DE 2011 (terça-feira)
HORA: 14h30
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA (3º andar do Prédio Procurador de Justiça João Bosco Carneiro)

PAUTA

- 1º) Abertura da sessão pelo Presidente;
- 2º) Leitura da ata da sessão anterior, discussão e aprovação;
- 3º) Comunicações do Presidente;
- 4º) Comunicações do Corregedor-Geral do Ministério Público;
- 5º) Comunicações dos membros do Colégio de Procuradores;
- 6º) Leitura do expediente:

6.1 – Recebimento dos Ofícios abaixo relacionados, subscrito pelo Procurador de Justiça Alcides Orlando de Moura Jansen, Corregedor-Geral do Ministério Público:

- **Ofício nº: 602/2011/CGMP** -.Assunto: **Relatórios de Inspeções Ordinárias** realizadas na Promotoria de Justiça Especializada da infância e Juventude (1º e 2º Promotor) de Campina Grande, bem como, parecer e decisão no Processo Administrativo CGMP n. 32/2010, referente a consulta (atribuições/ 1º e 2º promotor Infância – C. Grande) feita pela Promotora de Justiça Luciara Lima Simeão Moura;
- **Ofício nº: 692/2011/CGMP** – Assunto: **Relatórios de Inspeções** realizadas nas Promotorias de Justiça Cumulativa de Sousa(1º JECRIM) Caaporã e Gurinhém.

7º) LEITURA DA ORDEM DO DIA;

Relatoria:

7.1) Procedimento nº 2011/20479, nº doc. 117813 – Assunto: Recurso –

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro - João Pessoa –PB – CEP: 58.013.030

Fone: (83) 2107-6075 - Fax: 2107-6003 - Home Page:

www.mp.pb.gov.br

Interessado: Procurador de Justiça Paulo Barbosa de Almeida – Relator:
Procurador de Justiça Antônio de Pádua Torres.

Apreciação:

7.2) **-Minuta de Resolução CPJ nº. 18/2011** – Estabelece normas de organização da Comissão de Elaboração Legislativa.

Encaminhamento:

7.3) – O Presidente do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça faz encaminhamento da seguinte minuta de resolução: Minuta de Resolução CPJ nº 19/2011 - Regulamenta a conversão parcial em abono pecuniário de férias não gozadas, em decorrência do disposto artigo 151, alínea 'g', da Lei Complementar n.º 97, de 22.12.2010.

8º) Encerramento da sessão pelo Presidente.